



MENSAGEM LEGISLATIVA N° 012, de 09 de Fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 012/2023**, que compatibiliza as 03 (três) peças de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA), tendo em vista que a LOA aprovada possui novas ações não contempladas no PPA e LDO, bem como alteração de valores em ações já existentes.

A matéria ora apresentada solicita alteração na Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e na Lei Municipal nº 2.369, de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022-LDO, compatibilizando-as com a Lei Municipal nº 2.407, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022-LOA

A alteração proposta está em consonância com os novos entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, que preceitua que a LOA não pode conter dispositivos estranhos, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal:

"CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei."

Diante desse entendimento do TCE/MT, a compatibilização das 03(três) peças de planejamento, deve ser efetuada em Lei específica, sendo vedada sua inclusão na LOA.

Ressaltamos ainda, que as alterações autorizadas no art. 5º e 6º. da Lei Municipal nº 2.407, de 21 de dezembro de 2022, realizadas pelo poder executivo através de Decreto, também devem integrar/alterar o PPA, LDO e LOA, para que as 03 (três) peças de planejamento fiquem compatíveis.

Destacamos, por oportuno, que a celeridade na tramitação do presente Projeto de Lei atenderá principalmente às necessidades advindas da adequação do PPA, LDO e LOA.

Diante do exposto, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do nosso singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação.

Respeitosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000
Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas partes.
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone: (65) 3382-5100

Data: 23/02/2023 Hora: 10:30
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Projeto de Lei Nº 012/2023 Assunto: Altera a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de Setembro de 2021....

CRIAÇÃO LEI N° 5.315 DE 09/02/2023



PROJETO DE LEI Nº 012/2023

09 de fevereiro de 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 – PPA E A LEI MUNICIPAL Nº 2.369, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 – LDO, COMPATIBILIZANDO-AS COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.407, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 –LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Anual do exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.407, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 – LOA, passa a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Pluriannual para o período de 2022 a 2025 – PPA e a Lei Municipal nº 2.369, de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 – LDO, compatibilizando as 03 (três) peças de planejamento orçamentário.

§ 1º - As alterações orçamentárias autorizadas no art. 5º e 6º da Lei Municipal nº 2.407, de 21 de dezembro de 2022, realizadas pelo poder executivo através de Decreto, passam a integrar a Lei Municipal nº 2.407, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 – LOA, a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Pluriannual para o período de 2022 a 2025 – PPA e a Lei Municipal nº 2.369, de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 –LDO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

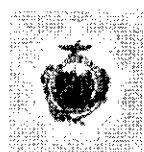
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumprase.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



ATESTADO DE MATERIAL RECEBIDO OU SERVIÇO PRESTADO

CERTIFICO que o material/serviço/obra constante no documento fiscal anexo, foi(ram) prestado(s)/recebido(s) consoante o previsto no Termo de Referência, na Nota de Empenho, no Relatório de Acompanhamento da Execução e nos demais documentos referentes à contratação.

Por ser verdade, assino digitalmente e ATESTO o presente documento, nos termos do Decreto nº 59, de 10 de março de 2022.

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N°

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: PROJETO_DE LEI_Nº_012_COMPATIBILIDADE_PPA_LDO_LOA_2023_1.pdf
Hash (SHA256): qhwa52Wk3Vwb+yTJgMd7DrFRUA9ZpNS/TMwpVFXYV8g=
Tamanho do Documento: 336435 bytes
Data de Recebimento do Documento: 13/02/2023 09:44:20
Status do Documento: Assinado

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura: VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_45836_17659_1757719833325746.pdf.api
Data da Assinatura: 13/02/2023 11:18:06
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.***.***-68
E-mail: ga*****@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65) 99992-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:20:55 do dia 13/02/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 337210051
Data: 13/02/2023 11:18:06

Signatário MARCIO ANTÃO CANTERLE

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fol. N°

Status da Assinatura: VALIDO

Nome do Arquivo de Assinatura: API_45835_17659_1757719833325746.pdf.api

Data da Assinatura: 15/02/2023 09:24:17

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica

Propósito da Assinatura: Assinante

Local da Assinatura: AV LIONS INTERNACIONAL 171NE - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil

Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6551716, longitude=-57.8821849

IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249

Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 385.***.***-49

E-mail: ma*****@camponovodoparecis.mt.gov.br

Telefone: (65) 99955-****

Validado por: Consulta na Receita Federal

Cadastro validado às: 08:25:04 do dia 15/02/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: VALIDO

Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111

Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING

Nº de Série: 338333751

Data: 15/02/2023 09:24:17